

## ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

## ATA N° 12/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.671/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.672/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.673/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal.

Às 10h15min da manhã, do dia 05, do mês de setembro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Marcos Almeida da Hora, membro relator, o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente, e o vereador membro Raimundo de Assis Teixeira. A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.671/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.672/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.673/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer

imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados na respectiva ordem encontraram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja m exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, apresentou voto favorável em todos os projetos e conclui que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Raimundo de Assis Teixeira, resolveram acompanhar o voto do Relator.

A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10h45min do mesmo dia e, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

MARCOS ALMEIDA DA HORA

MEMBRO-RELATOR

GABRIELA CARVALHO DA SILVA ASSESSORA DE COMISSÕES

SALA DAS COMISSÕES em 05/09/2022.

oullimulhin CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA

PRESIDENTE

RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

**MEMBRO**